

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 1.397/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000009.000006/2026-98;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 25 de agosto de 2026, nos autos do processo nº 0867967-24.2026.8.20.5001, perante a 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de instrução e julgamento aprazadas para o dia 25 agosto de 2026, perante a 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal.

Art. 3º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 26 de agosto de 2026, perante a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal.

Art. 4º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-BLYL05Y6G4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-BLYL05Y6G4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 1.395/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a coordenação do Núcleo sede de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros, sem efeitos financeiros, no período de 1º de setembro a 31 de outubro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-TJ6MILQTNK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-TJ6MILQTNK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Edital nº 66/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001, de 15 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16074, em 16 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade do Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para a 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN, por mais 6 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital n.º 001, de 15 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16074, em 16 de janeiro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-2HSN9BN59A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-2HSN9BN59A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 1411/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n. 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Pau dos Ferros/RN, no dia 4 de setembro de 2026, conforme Lei nº 1317/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para atuar perante o plantão cível e criminal na comarca de Pau dos Ferros/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 4 de setembro de 2026, em razão do feriado municipal.

ART. 2º. DESIGNAR a servidora pública ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 215.344-0, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Pau dos Ferros/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 4 de setembro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-BGEO01JGV0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-BGEO01JGV0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 1399/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo de Assistência às Vítimas (NUAV), por intermédio de sua Coordenadora, Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, solicitando a designação da Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para ministrar a palestra do Módulo 4 – "Crescer e Proteger – Direitos da Criança e do Adolescente", integrante do Projeto Formação: Lideranças Juvenis pela Cultura de Paz, no dia 16 de setembro de 2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000069.000464/2026-12;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para ministrar a palestra do Módulo 4 – "Crescer e Proteger – Direitos da Criança e do Adolescente", integrante do Projeto Formação: Lideranças Juvenis pela Cultura de Paz, no dia 16 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-KF0ORRFSGQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-KF0ORRFSGQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 1398/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Núcleo de Defesa da Saúde, por meio do qual solicita a designação da Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para participar, na qualidade de expositora e representante do Núcleo de Defesa da Saúde, da Jornada Norte-Nordeste da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, realizada em 28 de agosto de 2026, conforme consta dos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000069.000463/2026-78;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para participar, na qualidade de expositora e representante do Núcleo de Defesa da Saúde, da Jornada Norte-Nordeste da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, no dia 28 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-2C8Q978FO6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-2C8Q978FO6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 1407/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 33/2026-SDPGE, de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.139, em 25 de abril de 2026, que trata da atuação, de forma extraordinária e voluntária, nas pautas virtuais de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, a serem realizadas ao longo do ano de 2026, bem como a certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram para participar;

CONSIDERANDO a informação encaminhada pelo Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, contendo a relação dos Defensores Públicos que atuarão nas pautas virtuais de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 17 de agosto de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 18 de agosto de 2026.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 19 de agosto de 2026.

Art. 4º DESIGNAR a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 24 de agosto de 2026.

Art. 5º DESIGNAR a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 25 de agosto de 2026.

Art. 6º DESIGNAR a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 25 de agosto de 2026.

Art. 7º DESIGNAR o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 27 de agosto de 2026.

Art. 8º DESIGNAR a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 28 de agosto de 2026.

Art. 9º DESIGNAR o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 31 de agosto de 2026.

Art. 10º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-BAUR0X4R9W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-BAUR0X4R9W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 1403/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Coordenador do Núcleo Sede de Caraúbas/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, e a Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para atuarem no atendimento à população privada de liberdade, no âmbito do Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 19/2026 – SDPGE, a ser realizado presencialmente na Cadeia Pública de Caraúbas/RN, com início às 14h do dia 23 de setembro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, Coordenador do Núcleo Sede de Caraúbas/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-26OT92TQ32-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-26OT92TQ32-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 1401/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 35/2026 do Coordenador do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 4 de setembro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2;

JOANA D´ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9; e

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-B5AU0SQ1OS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-B5AU0SQ1OS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 1396/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 037/2026/3DPNC/DPRN do Defensor Público em substituição na 3ª Defensoria Pública Criminal de Caicó;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 3 de setembro de 2026.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 10 de setembro de 2026.

Art. 3º. DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 17 de setembro de 2026.

Art. 4º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas – Seridó”, nos termos do Edital nº 2/2026 – SDPGE, na Penitenciária Estadual Desembargador Francisco Pereira da Nóbrega, em Caicó/RN, no dia 24 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-K3WURIMDAI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-K3WURIMDAI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 271/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRICIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, para exercer a função de membro titular do Grupo de Trabalho sobre a Comissão de Curadoria Especial do CONDEGE, e a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, como membro suplente no referido grupo, ambas sem prejuízo do exercício de suas atribuições funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-C8690NL0SK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-C8690NL0SK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

PORTARIA Nº 270/2026-GDPGE

Dispõe sobre a designação do Defensor Público Rodrigo Gomes da Costa Lira para auxiliar na Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a proximidade do término do prazo de designação do Defensor Público Rodrigo Gomes da Costa Lira para auxiliar na Corregedoria-Geral desta Instituição, formalizada por meio da Portaria nº 238/2026-GDPGE;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Defensor Público Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral desta Instituição, requerendo a prorrogação da designação de membro da carreira para auxiliá-lo na execução das atividades do órgão, especialmente para auxiliar na elaboração do relatório relativo à proposta de distribuição dos cargos de membros da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o art. 2º, §2º da Resolução nº 2016/2016-CSDP, o qual dispõe que o Corregedor-Geral será auxiliado, dentre outros, por Defensores Públicos e servidores da Instituição por ele indicados e designados e/ou nomeados pelo Defensor Público-Geral;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo correspondente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, a partir de 31 de agosto de 2026, pelo período de mais 15 (quinze) dias, a designação do Defensor Público Rodrigo Gomes da Costa Lira, matrícula nº 203.626-6, para auxiliar na Corregedoria-Geral desta Instituição, formalizada por meio da Portaria nº 238/2026-GDPGE.

Art. 2º. O Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior fica autorizado a se afastar das suas atribuições ordinárias no referido período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de agosto 2026.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se o membro designado. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-L6S9RDHCEA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-L6S9RDHCEA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria nº 268/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 97-A, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de representante;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Contrato Administrativo nº 23/2026-DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, que tem como objeto o fornecimento de 02 (duas) assinaturas da solução tecnológica Banco de Preços, versão Plus, pelo período de 12 (doze) meses, destinadas à pesquisa, consulta, comparação e consolidação de preços praticados em contratações públicas:

I. Gestora da contratação: Kerolaine Vanderley Moreira, matrícula nº 215.096-4;

II. Gestor da contratação substituto: Rony Salles Gomes de Lima, matrícula nº 215.115-4;

III. Fiscal da contratação: Fernanda Nunes Pinheiro, matrícula nº 214.329-1;

IV. Fiscal da contratação substituto: Marinalva dos Santos Pinheiro, matrícula nº 100.510-3.

Art. 2º Compete ao(a) gestor(a) do contrato:

I. Acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão do contrato administrativo, desde a formalização até o encerramento da vigência do instrumento, ressalvadas as responsabilidades do fiscal do contrato;

II. Organizar e instruir toda a documentação relativa à contratação;

III. Gerenciar a expedição de ordens de compra e de serviço relativas à execução contratual, contabilizando o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas contratuais e, caso necessário, solicitar ao ordenador de despesas os reforços e as anulações de saldos pertinentes;

IV. Realizar a análise e a gestão de riscos e o controle preventivo da contratação, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, na forma do art. 19, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 735/2023;

V. Prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e em regulamentos;

VI. Proceder à formalização das alterações contratuais, quando solicitado e justificado pela unidade demandante ou pelo fiscal do contrato e devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas;

VII. Designar e realizar reuniões administrativas com o representante legal da empresa contratada, sempre que necessário para adequação da execução contratual;

VIII. Comunicar formalmente ao ordenador de despesas os fatos relativos à inexecução contratual, quando não for possível a resolução por meio da adoção de diligências;

IX. Certificar, procedendo com o devido visto, as notas fiscais e faturas para adequada liquidação da despesa, na forma do art. 19, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 735/2023, mediante prévio atesto do fiscal do contrato, após o recebimento e a aceitação técnica do bem.

Art. 3º São atribuições do(a) fiscal do contrato:

I. Acompanhar e avaliar a execução do objeto e das obrigações contratuais, aferindo se a quantidade, a qualidade, o prazo e o modo do fornecimento estão em conformidade com o contrato e com o Termo de Referência da contratação, incluindo o acompanhamento do prazo de entrega do objeto e da vigência do instrumento contratual, adotando, quando necessário, as providências de notificação da contratada;

II. Conferir o bem entregue, item a item, contra as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à transformação da carroceria em unidade móvel de atendimento, à documentação do veículo, aos manuais, aos termos de garantia e aos demais acessórios exigidos, registrando o resultado em laudo de conformidade;

III. Receber o objeto contratado, mediante termo detalhado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão de Tombamento, Inventário e Recebimento de Bens da Defensoria Pública do Estado, hipótese em que o fiscal que integrar a referida Comissão não praticará, na mesma competência, o ateste da despesa correspondente, que caberá ao fiscal substituto;

IV. Comunicar formalmente à Subcoordenadoria de Patrimônio e Logística a entrega e a aceitação do bem, para fins de tombamento, registro no sistema de patrimônio e inclusão da unidade móvel no registro e controle da frota institucional;

V. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou dos defeitos mediante notificação da contratada, com comunicação formal ao gestor do contrato;

VI. Acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos eventualmente cometidos pela contratada, inclusive quanto a vícios aparentes ou ocultos verificados no bem entregue;

VII. Elaborar relatório circunstanciado a cada evento relevante da execução contratual, notadamente na entrega do bem, na aceitação técnica, no acionamento de garantia e na ocorrência de inadimplemento, informando ao gestor do contrato as situações não regularizadas junto à contratada e propondo, quando cabível, a instauração de procedimento para aplicação das penalidades previstas;

VIII. Verificar, previamente ao atesto, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata sempre que verificada irregularidade;

IX. Atestar a despesa e encaminhar para pagamento as notas fiscais e faturas apresentadas pela contratada, instruindo o feito com a documentação necessária à fase de liquidação, efetivando as glosas cabíveis, inclusive por atraso na entrega, e observando os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e alterações posteriores e na Resolução nº 338/2024-CSDPE/RN;

X. Promover o controle das garantias contratuais e das garantias do bem adquirido, inclusive daquelas cujo prazo exceda a vigência do contrato, mantendo registro dos termos, dos prazos e dos canais de acionamento, e comunicando tempestivamente ao gestor e à Subcoordenadoria de Patrimônio e Logística a proximidade de seu termo final;

XI. Solicitar, justificadamente, ao gestor do contrato as alterações contratuais qualitativas ou quantitativas que entender necessárias à prevalência do interesse público;

XII. Prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas ao contrato, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e em regulamentos;

XIII. Abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência;

XIV. Elaborar, no prazo de 10 (dez) dias contados da quitação da última fatura contratual, relatório final sobre a execução contratual, detalhando o cumprimento integral ou não das obrigações contratuais, eventuais inconformidades verificadas e respectivos processos de apuração instaurados, medidas corretivas adotadas, quitação de todas as faturas, situação das garantias remanescentes, análise sobre a gestão de risco durante a execução do contrato e demais informações relevantes para a avaliação final da execução.

Art. 4º As ocorrências que demandem apuração de descumprimento contratual, aplicação de sanções, formalização de termos aditivos, rescisão ou efetivação de glosas serão comunicadas à Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios, a quem compete deflagrar e instruir os respectivos processos e informar ao Defensor Público-Geral do Estado, na forma do art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 735/2023, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Art. 5º O gestor e o fiscal do contrato que não observarem as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor e nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo poderão ser responsabilizados pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público, respondendo cada agente nos estritos limites das atribuições que lhe são cometidas por esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-U5EAI3DO00-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-U5EAI3DO00-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

Portaria n.º 010/2026-CGDP

Reapraza, pela segunda vez, as datas das Correições Ordinárias dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Assu e Ipanguaçu, e torna sem efeito o Edital n.º 034/2026-CGDP/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN,

CONSIDERANDO a necessidade de promover novo ajuste no calendário correcional dos Núcleos de Assu/RN e Ipanguaçu/RN, com o retorno às datas originalmente fixadas pela Portaria n.º 001/2026-CGDP(*);

CONSIDERANDO a comunicação prévia e os ajustes de novas datas viáveis com os(as) Coordenadores(as) dos Núcleos Sede de Assu/RN e Ipanguaçu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Reaprazar, pela segunda vez, as datas das Correições Ordinárias nos Núcleos de Assu/RN e Ipanguaçu/RN, conforme quadro abaixo:

Órgão(s) de Atuação Correcionado(s)	Datas fixadas pela Portaria n.º 009/2026-CGDP	Datas reajustadas
1ª e 2ª Defensorias Públicas de Assu	09 de setembro de 2026	16 de setembro de 2026
Defensoria Pública de Ipanguaçu	10 de setembro de 2026	17 de setembro de 2026

Art. 2º. Tornar sem efeito o Edital de Correição Ordinária n.º 034/2026-CGDP, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de setembro de 2026.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 001/2026-CGDP(*), publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-340B9T9ZLQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-340B9T9ZLQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021-DPE/RN

Processo nº 06410017.000326/2026-50
Processo Originário: 06410018.001142/2024-35

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, representada por Jonas Alves da Silva.

CONTRATADA: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.567.270/0001-04, com sede na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Tiradentes, 259, Sala 508, Centro - Mossoró

OBJETO: repactuação de preços, a partir de 01 de janeiro de 2026, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2026/2027, nº RN000013/2026, ficando alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN.

De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho nº RN000013/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 15 de janeiro de 2026, com vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027 e data-base fixada em 01 de janeiro, o percentual do reajuste aplicável ao piso salarial do Grupo I (que compreende a função de Auxiliar de Serviços Gerais) será de 7% (sete por cento), passando o salário normativo de R\$ 1.580,42 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 1.691,05 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos); o vale-alimentação passará para R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com desconto de 20% do PAT, resultando em R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) de custo líquido ao contratante; o Benefício Social Sindical será no valor de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos); o Auxílio Saúde passará para R\$ 147,63 (cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos); o Programa de Qualificação Profissional e Marketing (PQM) para R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos); com data-base fixada em 01 de janeiro de 2026.

Os percentuais de Aviso Prévio Trabalhado (0,147%) e de Aviso Prévio Indenizado (0,042%) permanecem reduzidos a 10% (dez por cento) dos respectivos valores originais, em conformidade com entendimento técnico-jurídico consolidado nos autos do presente contrato desde o 1º Termo de Apostilamento e com o Acórdão nº 1.186/2017 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

NOVO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: o valor global do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN, para o período de vigência do 6º Termo Aditivo (14 de setembro de 2025 a 13 de setembro de 2026), passa de R\$ 1.248.288,36 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 1.307.733,45 (um milhão, trezentos e sete mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa decorrente da repactuação de preços corresponde às seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 05101; Função: 03 – Essencial à Justiça; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública; Natureza Despesa: 33.90.37.02 – Limpeza e Conservação; Fonte: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN, a Cláusula Décima Sexta do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2021, bem como as prescrições normativas contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SEGES/MPDG nº 05/2017), o art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, o Acórdão nº 1.186/2017 do Plenário do Tribunal de Contas da União, e a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2026/2027 – RN000013/2026

Natal/RN, 03 de setembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16230

Defensoria Pública

Natal, 04 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=OO6XRWKGLE-C2MC0J6B7G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OO6XRWKGLE-C2MC0J6B7G-P2TH9ZW2VI

